

## **INDICAÇÃO Nº 419/13**

Considerando que, no Brasil, apenas 3,8% das cidades têm um Plano Municipal de Transporte;

Considerando que, segundo o IBGE, o planejamento reduz custos, tempo e melhora o deslocamento.

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que promova estudos com as Secretarias Municipais competentes, visando implantar, em nosso município, o Plano Municipal de Transporte.

Plenário Vereador José Ikeda,

15 de julho de 2013.

**ROBERTO HONÓRIO DE OLIVEIRA**

Vereador